



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 450/2010 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 297/2010 (prot. 762),

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por permuta, a partir de 12/07/2010, o servidor JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024569, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tendo por reciprocidade a remoção, para este Tribunal, do servidor ERNESTO LEÇA PINTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30916511, do Quadro de Pessoal do TRE/PE, com fundamento na Resolução n.º 02/2008 - TRE/RN, de 31/01/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 09/2008 – TRE/RN, de 13/03/2008; no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97; no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 e 13 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2010.

Expedite Ferreira  
Presidente